

RESOLUÇÃO Nº 004/2023

EMENTA: Concessão de título de Cidadania Honorária e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**; Aprovou e a Mesa Diretora Vereador Gabriel Francisco Leite promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de “**CIDADÃO DE AGRESTINA**”, ao Revmo. Pr. **LUIZ FERREIRA DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao povo agrestinense, nos mais distintos setores socioeducacionais, especialmente no campo religioso como PASTOR da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, localizada nesta cidade, que muito tem trabalhado em prol da obra do Senhor Deus, sem discriminação política, raça ou religião, tratando á todos com respeito e dedicação.


Art. 2º - A honraria de que se refere o Art. 1º desta Resolução, será entregue em Sessão Solene e festiva em dia e horário previamente combinado entre o homenageado, o autor da propositura e o Presidente da Câmara Municipal de Agrestina, Pernambuco.

Art. 3º - Fica o Presidente deste Poder Legislativo Municipal de Agrestina/PE, autorizado a mandar confeccionar o certificado da honraria que se refere o artigo 1º e 2º desta Resolução e conseqüentemente utilizar os recursos financeiros orçamentários ao cumprimento desta Resolução.


Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Barbosa Vêras, em 25 de abril de 2023.


Saulo Alves Batista
Presidente


José Genivaldo da Silva
Vice-Presidente


João Antônio Leite
1º Secretário


Emília Alves Fernandes
2º Secretária